

financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz/RN na data da assinatura eletrônica.

Maria de Jesus de Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45/2025 – GP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

1. Conceder a Sr. **JOSÉ VICENTE DA LUZ NETO**, membro do Conselho Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº **762.552.204-00**, 3 (três) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de João Pessoa - PB, durante o período de 19 a 21 de março de 2025, para participar do 8º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste, como representante do Conselho Municipal de Saúde de Extremoz.
2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz/RN na data da assinatura eletrônica.

Maria de Jesus de Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 46/2025 – GP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

1. Conceder a Sr. **RICARDO ADEINO DE SALES**, membro do Conselho Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº **012.134.304-96**, 3 (três) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de João Pessoa - PB, durante o período de 19 a 21 de março de 2025, para participar do 8º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste, como representante do Conselho Municipal de Saúde de Extremoz.
2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz/RN na data da assinatura eletrônica.

Maria de Jesus de Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO –
CONTRATO nº 90/2024

CONTRATANTE: Município de Extremoz,
CNPJ: 08.204.497/0001-71

CONTRATADA: TCPAV - TECNOLOGIA EM
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA –
CNPJ: 12.924.624/0001-84

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11.03.2025 e tendo como término 11.06.2025, do Contrato Administrativo 90/2024, que possui como objeto “Contratação Emergencial de empresa para Reconstrução parcial com pavimentação e drenagem das Ruas Eucalipto, Pará e Tomé de Souza com construção de muro Gabião

Para Contenção dos Taludes das Lagoas de captação do Bairro Moinho dos Ventos, Extremoz/RN”, oriundo da Dispensa Emergencial Eletrônica nº 005/2024.

BASE LEGAL: art. 111 da Lei nº 14.133/2021
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Jussara Sales de Souza,
Prefeita Municipal/ TCPAV - TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LTDA, JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI
FILHO
Extremoz/RN, 14/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ